



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.614

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do item 7.3.6 do Edital do Processo Seletivo Nº 02/2021 e da nota informativa do Processo Seletivo Nº 002/2021 publicada em 23/12/2021, que alterou o cronograma de publicações; **considerando** que o Processo Seletivo nº 02/2021 dispõe acerca de contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Planejamento; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do item 7.3.6 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2021, erratas I e II e da Nota Informativa do Processo Seletivo Nº 002/2021 publicada em 23/12/2021, que alteraram o cronograma de publicações, fica **homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021**, de que trata o respectivo edital para as funções, conforme abaixo discriminadas, constante da listagem final do resultado do certame, com regular publicação em 28/12/2021 da classificação geral dos candidatos pelos meios oficiais:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Secretaria Escolar, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Motorista de Transporte Escolar, Professor I, Professor II – Arte, Professor II – Ciências, Professor II – Educação, Física, Professor II – Ensino Religioso, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática, Professor II – Português, Professor II – Turismo, Psicopedagogo, Servente Geral e Supervisor Pedagógico.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA:** Auxiliar de Desenho, Desenhista Cadista, Motorista Carteira D, Operador de Serviços Funerários e Operador de Serviços Gerais.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.614

Folha 02

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Abordador social, Advogado CREAS, Assistente Social (Unidade de acolhimento), Atendente de programa governamental, Atendente Sine, Assistente administrativo, Auxiliar de cuidador residente, Auxiliar de gestão do cadastro único, Servente Geral, Cuidador residente, Motorista carteira D, Oficineiro de artes e pintura Oficineiro de Ballet / Jazz / Dança, Oficineiro de capoeira, Oficineiro de Informática, Oficineiro de Seresta, Oficineiro de teatro, Oficineiro de tecelagem, Oficineiro de violão, Oficineiro de Circo, Oficineiro Educador Físico, Orientador social, Psicólogo (unidade de acolhimento), Ronda, Assistente social CRAS e CREAS e Psicólogo CRAS e CREAS.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:** Técnico desportivo, Professor de natação, Professor de musculação, Professor de futebol, Professor de jiu-jitsu, Professor de judô, Professor de Muay Thai, Operador de Serviços Gerais e Ronda.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Assistente Social, Atendente de Consultório Dentário – PSF, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Tecnologia da Informação (TI), Cirurgião Dentista – PSF, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Médico, Motorista, Nutricionista, Operador de serviços gerais do canil, Prof. Educação Física, Psicólogo, Recepcionista, Servente Geral, Técnico em Enfermagem para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e Ronda.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:** Servente Geral, Agente Administrativo de Estagiários, Assistente Administrativo e Desenhista Cadista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de dezembro de 2021.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo